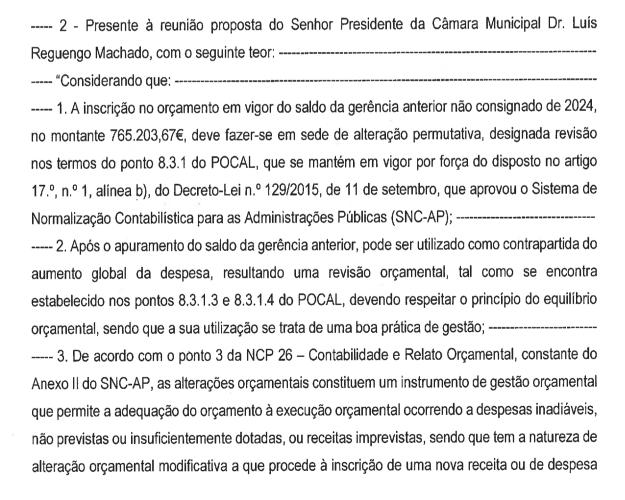
## Município de Santa Marta de Penaguião Câmara Municipal Ata n.º 5 de 18 de fevereiro de 2025



---- Assim nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, deve o pedido ser presente à reunião do Executivo Municipal com vista a tomar deliberação quanto ao parecer a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma, respeitante à utilização das vias, sob jurisdição do Município para a realização da prova desportiva referida." ---

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, dar parecer favorável à utilização das vias sob jurisdição do Município, para a realização da prova desportiva "UTMARÃO".

Demonstração de Desempenho Orçamental 2024 e 1.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025



## Município de Santa Marta de Penaguião Câmara Municipal Ata n.º 5 de 18 de fevereiro de 2025



ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; --------- 4. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (influxos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2024, encontra-se evidenciado no mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental, documento que também reflete a execução orçamental; ---------- 5. Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o saldo da gerência anterior, no momento da sua integração, releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; ---------- 6. Os reforcos realizados em rubricas de despesas perfazem um total de 765.203,67€; ---------- 7. O artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE2025), prevê que o saldo da gerência orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental" e antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. --------- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) e i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os pontos 8.3.1.2., 8.3.1.3 e 8.1.3.4. do POCAL, em conjugação com o ponto 3 da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orcamental, constante do Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE2025): --------- a) Aprove o mapa "Demonstração de Desempenho Orçamental", relativo ao ano de 2024, a fim de permitir a integração do saldo de execução orçamental em momento prévio à aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024; ---------- b) Na pendência da aprovação da alínea anterior, delibere submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para aprovação, a 1.ª alteração orçamental modificativa às Grandes Opções do Plano e Orcamento 2025, contemplando a integração do saldo de execução orçamental 2024, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." ---------- Anexo: Demonstração de Desempenho Orçamental 2024 e 1.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025. -----

## Município de Santa Marta de Penaguião Câmara Municipal Ata n.º 5 de 18 de fevereiro de 2025



| Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta do Senhor Presidente |   |
|--|---|
|  | da Câmara Municipal Dr. Luís Reguengo Machado:                          |
|  | O mapa "Demonstração de Desempenho Orçamental", relativo ao ano         |
|  | 2024, a fim de permitir a integração do saldo de execução orçamental em |
|  | momento prévio à aprovação dos documentos de prestação de contas do     |
|  | ano de 2024;  |
|  | Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a 1.ª Alteração         |
|  | Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025,    |
|  | contemplando a integração do saldo de execução orçamental 2024, ao      |
|  | abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do |
|  | artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro            |
|  |   |

2025 - Ano Oficial da Padroeira da Região Demarcada do Douro - Santa Martha - Autorização de Despesa